

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAM RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – “PREVICOB”.

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso das atribuições legais que lhe foram concedidas, com base legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento e organização do cadastro de materiais do “PREVICOB” para uma melhor gestão do almoxarifado, a fim de facilitar o controle e as solicitações de compras durante o ano;

CONSIDERANDO que o exercício correto do controle de estoque, na boa gestão do almoxarifado, atende ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do estoque de todo o material do Instituto, com o devido controle de uso e guarda em ambiente adequado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores responsáveis pela Gestão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – “PREVICOB”.

Art. 2º - Compete ao Setor de Gestão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção:

- I - Realizar o cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter controle da distribuição;
- II - Promover a avaliação e reavaliação dos bens móveis para efeito de alienação, incorporação, seguro e locação;
- III - Manter atualizados os bens móveis e imóveis do PREVICOB;
- IV - Realizar verificações, sob responsabilidade dos diversos setores, quanto a mudança de responsabilidade;
- V - Comunicar e tomar providências cabíveis nos casos de irregularidades constatadas;



